



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Inexigibilidade Nº 121/2024

PROCESSO Nº 1061.2024

O Prefeito Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, acolhendo parecer jurídico no processo acima referido, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f", na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para a contratação da empresa:

Fornecedor	CNPJ/CPF
ASSOCIACAO DOS ANALISTAS E PROFISSIONAIS DE INVESTIMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS DO BRASIL - APIMEC BRASIL	43.446.228/0001-12

Objeto:

Contratação de empresa especializada, para inscrições para a prova de Certificação dos Gestores e Comitê de Investimento do RPPS

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
03	0302	38	339039480 000	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	8347

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	3,0	Un	Prova de Certificação do comitê de investimentos nível básico com provas e títulos..	441,00	1.323,00
1	2	2,0	Un	Prova de Certificação do comitê de investimentos nível intermediário com provas e títulos.	462,00	924,00

VALOR TOTAL R\$ 2.247,00

Palmares do Sul, 19 de setembro 2024

Mauricio da Silva Muniz
Prefeito Municipal